



DECLARAÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 12 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, declara-se que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2023 estão devidamente registados na base de dados do Município de Sines, do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIAL) e do Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local (SISAL), pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2024	5.741.042,08
2025	3.344.600,45
2026	1.979.800,78
2027	1.699.301,09
Seguintes	5.204.934,23
TOTAL	17.969.678,63

Sines, 24 de janeiro de 2024

O Chefe da Divisão de Administração e Finanças